Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 437/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, sugerindo a utilização de uma área de terras pertencente ao Município localizada às margens da MA-106, nas proximidades do povoado Bom Viver, para a implantação de uma Central Geradora de Energia Solar Fotovoltaica, também denominada Parque Solar ou Complexo Solar, destinada ao atendimento da demanda energética dos prédios públicos municipais, poços artesianos, campos de futebol,do municípo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a adoção de fontes de energia renovável e sustentável no âmbito da administração pública municipal, promovendo economia aos cofres públicos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

A área de propriedade do Município localizada às margens da MA-106, próxima ao povoado Bom Viver, apresenta características favoráveis para a instalação de uma Central Geradora de Energia Solar, permitindo o aproveitamento do elevado potencial de irradiação solar existente na região.

A implantação de um Parque Solar Municipal poderá gerar energia limpa para abastecer escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças públicas e demais órgãos da Prefeitura, reduzindo significativamente os gastos com energia elétrica e possibilitando que os recursos economizados sejam investidos em outras áreas prioritárias da administração pública.

Além dos benefícios econômicos, o projeto contribuirá para a sustentabilidade ambiental, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e fortalecendo a imagem do município como referência em inovação e responsabilidade ambiental.

Diante da relevância da proposta, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que determine a realização de estudos técnicos e de viabilidade econômica visando à implantação do referido empreendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 15 DE JUNHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador